



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

PORTARIA N° 058/2025

**“DISPÕE SOBRE A
DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA
PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE
CONTRATOS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Eduardo José da Silva Abreu, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Designada a **Sra. Lucimar Aparecida da Silva** para a função de Fiscal de Contratos da saúde, exceto os contratos relativos à Farmácia Básica, bem como sendo responsável pelo recebimento de Materiais Hospitalares, Odontológicos e demais materiais da saúde no Município de São Pedro da Cipa – MT.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro da Cipa – MT, em 06 de Janeiro de 2025.

**EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.